



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

~~ATO Nº 193/2012~~ ATO Nº 194/2012 (*)

Decreta luto oficial em virtude do falecimento do Desembargador
Manoel Arízio Eduardo de Castro.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do decano deste Tribunal, Desembargador do Trabalho Manoel Arízio Eduardo de Castro,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º Suspender, nos dias 25 e 26 de junho, o expediente na sede do Tribunal e nas Varas do Trabalho sob sua jurisdição.

Parágrafo único. Os prazos processuais com início ou término em tais datas ficam prorrogados para o dia 27.06.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de Junho de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora Presidente

(*) Retificado pelo Ato da Presidência nº 195/2012 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1011, 02 jul. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

